



CÂMARA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

CNPJ: 13.001.144/0001-04

Avenida Pedro Abreu de Lima, S/N – Bairro Centro.
CEP 49.900-000 – Propriá / Sergipe

Certifico que a publicidade deste a.
foi realizado por afixação no quadro
de avisos da câmara Municipal
conforme determina o art. 87 § 2 da
Lei Orgânica do Município

Em 03/04/2023

Rosimeire Santos Melo

PORTARIA Nº 042, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

CONCEDER AUXILIO ALIMENTAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Propriá, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Concede Auxílio Alimentação no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) ao Senhor JARBSON LYNCOL SANTOS MELO, filiação: Maria Joseane Santos Melo e Jardison Lima Melo, portador do CPF: 089.662.785.31 e RG: 07.100.003-8 SSP/SE, no cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, com o símbolo CC4.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PROPRIÁ/SE 03/04/2023

Samuel da Cunha Menezes

Presidente

Telefones: 79 3322-3125 / 79 3322-4019

Site: propria.se.leg.br / e-mail: camarapropri@propria.se.leg.br